

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES **Resolução nº 01/2023 – CMS – Milagres**

O Conselho Municipal de Saúde de Milagres – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 789/1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere à participação da comunidade como das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Lei 8.080/90 que se refere à participação da comunidade como um dos princípios do Sistema Único de Saúde;

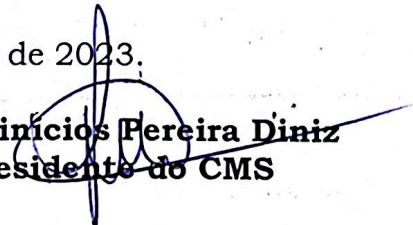
RESOLVE:

- 1- Aprovar o Plano Municipal de Ação de Vigilância e Controle das Arboviroses para o ano de 2023 do município de Milagres-CE.
- 2- Aprovar o Credenciamento do Hospital Municipal Nossa Senhora dos Milagres para realização do procedimento de Laqueadura Tubária no município de Milagres-CE.
- 3- Aprovar planos municipais referentes a Estratégia Alimentar e Amamenta Brasil, Crescer Saudável e Proteja para o ano de 2023.
- 4- Aprobado Minuta do documento orientador para realização da Conferência Municipal de Saúde para o ano de 2023.
- 5- Aprovar nova composição do Núcleo de Educação Permanente em Saúde no município de Milagres-CE.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde Milagres- CE.

Milagres – CE, 26 de Janeiro de 2023.


Luiz Vinícios Pereira Diniz
Presidente do CMS


Gean Karlo Alves Feitosa
Secretário Municipal de Saúde